

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1349 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de maio de 2019 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 033/2019.

**SÚMULA:** "CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL COM FUNDAMENTO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL".

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** o processo de concessão de Aposentadoria Especial, à servidora BERNADETE LOURDES COUTINHO.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 27.05.2019 a Sra. **BERNADETE LOURDES COUTINHO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1861, portadora do CI.RG. nº 6.985.676-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 797.873.479-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com fundamento no artigo 40, § 4º, III, da C.F./88 c/c Súmula Vinculante 33/STF e artigo 50 da Lei Municipal 09/2018, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.519,15 (um mil quinhentos e dezenove reais e quinze centavos), conforme demonstrativo de cálculo, a ser custeado pelo Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé.

**Art. 3º.** Os proventos de aposentadoria da servidora sofrerão reposição com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE MAIO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 229/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Edson Sebastião da Silva, no cargo de Motorista, matrícula nº 3911, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, com início em 27 de maio de 2019 a 25 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

##### PORTARIA Nº 230/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Napolião da Silva Guimarães, no cargo de Agente de Epidemiologia, matrícula nº 4411, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017 conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2016 a 07/08/2017, com início do gozo em 27 de maio de 2019 a 05 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de maio de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2019

##### Nº 06/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 14 de Janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 27 de Maio de 2019.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Ademir Espósito Neto	04/04/2000	12	19º

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

## 1349-do-27maio2019.pdf

Código do documento bfa8e562-ef7f-44cd-a3e9-2419b52f5261

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 27 May 2019, 20:51:48

Documento número bfa8e562-ef7f-44cd-a3e9-2419b52f5261 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-05-27T20:51:48-03:00

#### 27 May 2019, 20:52:40

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-05-27T20:52:40-03:00

#### 27 May 2019, 20:53:05

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 21838) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2019-05-27T20:53:05-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d4d062144249e84e61dc1b8564cc6b077ebfa238f534febdf35c1f2bc82e247e

(SHA512):642b2e1a652702fd8522ab359e4d54b328769e67356573c48615101dfacd157cd042221379824d29035ad98566916c56d298004d81ec9cdd682c0ef4db7499df

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**